



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 067, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Concede Anuênio a Servidores Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 86 da Lei Municipal nº. 1.790/2002 e a Lei Municipal nº 3.424/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder adicional por tempo de serviço (anuênio) aos servidores municipais a seguir nominados, a contar de 01 de junho de 2020:

Nome Servidor	Matrícula	Anos completados	Data que Completa	% Concedido
Cibeli Grade Villa	1978	4	02/06/2020	4
Geria Marcolan	703	13	04/06/2020	13
Juliana Alievi Zanata	1657	9	02/06/2020	9
Rosane Fátima Gonzatti	379	16	09/06/2020	16

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.


Registre-se;

Publique-se.

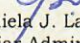
Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 02 de junho de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em 02/06/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 02/06/2020 a 02/07/2020.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo